



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vanessa Amui de Melo



INDICAÇÃO N°

558/2021

4 de agosto de 2021 10:01:27

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro à mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Sr. prefeito de Primavera do Leste, Leonardo Thadeu Bortolin, Sr. secretário municipal de Fazenda, Pedro Honorato da Silva Júnior, coordenador da CMTU, Thiago Araújo de Lima e coordenador de fiscalização, Amarildo de Jesus Martins. **Solicito que seja traçado plano de fiscalização de veículos abandonados nas vias de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

A partir de denúncias que chegam até este gabinete, existem veículos abandonados nas vias de Primavera do Leste. Sabemos que esse não é um problema atual. Carros e caminhões deixados nas ruas e avenidas podem causar acidentes, abrigar moradores em situação de rua, servir como esconderijo para infratores e ser uma ameaça à saúde pública quando se torna um criadouro para o mosquito aedes aegypti.

Portanto, sugiro que o Poder Executivo Municipal desenvolva um plano de fiscalização, visando notificar os proprietários de veículos abandonados, recolher os veículos para ao pátio da CMTU e multar em caso de não cumprimento da notificação recomendatória, como prevê o Código de Postura – Lei 500/98.

Além disso se fazem necessárias campanhas publicitárias para conscientizar os munícipes sobre a proibição de deixar carros abandonados e a prévia comunicação sobre as consequências que o ato trará para os contribuintes.

Pelo que foi exposto solicito que as autoridades responsáveis analisem essa reivindicação, buscando atender a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2021.

Vanessa Amui de Melo

Vereadora – MDB